

Estudo Técnico Preliminar 75/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64219.016134/2023-74

2. Descrição da necessidade

Todos os componentes descritos estão impossibilitando o funcionamento do equipamento, os geradores são responsáveis pelo fornecimento de energia elétrica, sempre que ocorrer falta de energia comercial. A manutenção de grupos geradores, por serem equipamentos com características específicas, requer mão de obra especializada e qualificada, a fim de garantir que os mesmos estarão em condições de operação sempre que solicitados. Por serem equipamentos de marcas distintas a compra de peças demandaria tempo e custo pois a logística seria individualizada.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PMG	Sérgio Ricardo Garcia da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Trata-se de processo administrativo visando à contratação de serviço de manutenção de gerador com fornecimento de material, visando assim atender as necessidades da vida administrativa e também operacional do Centro Tecnológico do Exército e Organizações Militares sediadas dentro da área do CTEx, mas que não possuem autonomia administrativa. O que ora é requerido configura em aquisição de material de consumo, partindo da premissa que a solução demandada atende aos padrões de desempenho e qualidade, podendo ser definida objetivamente por meio de termo de referência, conforme as especificações usuais do mercado.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizada consulta ao sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e verificado os itens deste processo não podem sozinhos compor e serem comparados aos preços praticados por fornecedores que possuem as especificações e detalhamentos conforme a necessidade. Sendo assim foi realizado uma pesquisa com fornecedores para compor os valores. Em pesquisa ao portal de compras www.comprasgovernamentais.gov.br, não foi encontrado Atas de Registro de preços em vigor que pudessem atender plenamente as necessidades do Órgão.

6. Descrição da solução como um todo

A presente contratação trata-se de serviço comum de natureza não continuada e o custo de uma manutenção é menor que o custo de aquisição dos mesmos. Sendo assim mais viável para a administração pública.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo solicitado visa atender a manutenção de 01 gerador pertencente a esse centro tecnológico. Como resultado positivo, podemos destacar a plena aplicação de recursos recebidos do escalão superior, de forma oportuna e possibilitando o cumprimento de todas as missões atribuídas ao CTEEx e OM apoiadas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 17.850,00

O valor médio estimado para contratação, tomando por base as propostas em anexo a esse documento, é de R\$ 17850,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição pretendida será licitada por pregão eletrônico, visando maior economicidade à Administração, não necessitando de seu parcelamento. O presente processo visando a contratação de serviço de manutenção de geradores, justifica-se em virtude da necessidade de fornecer ao CTEEx uma manutenção das instalações deste Centro. As futuras e eventuais aquisições deverão ser executadas sob demanda, por solicitação de empenho (SE), o que gerará instrumento de contrato ou instrumento equivalente (nota de empenho), não havendo a possibilidade de geração de obrigações futuras para contratante e contratada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para viabilidade e contratação dessa demanda, sejam elas já realizadas ou futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação possui dentro da estrutura organizacional do CTEEx, um papel fundamental na manutenção da vida administrativa e operacional, pois contribuirá para um bom desenvolvimento das missões diárias e do funcionamento dos setores. O grande benefício, entretanto, advém da utilização do poder de compra, na medida em que ao aproveitar as oportunidades de economia em escala, pode-se obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em benefício do atendimento de suas diversificadas demandas. Possibilita também manter em condições o CTEEx e participantes em emitir notas de empenho de imediato caso a descentralização de recursos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A finalidade buscada pela Administração é evitar impactos e evitar compras administrativas defeituosas, assim entendidas aquelas que se inviabilizem ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos. Em decorrência dos princípios da economicidade e da eficiência, foi realizado o adequado planejamento, escorado em estudos e pesquisas, a fim de obter propostas efetivamente vantajosas, evidenciando, enfim, a melhor utilização dos recursos que lhe são disponibilizados.

Espera-se com esta contratação no mínimo os seguintes efeitos:

- Otimização de custos administrativos;
- Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;
- Mitigar chances de inadimplemento contratual por parte da empresa que posa gerar desgaste ou custo para esta instituição;
- Garantia a boa execução dos serviços de apoio administrativo e operacional, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;

- Boa gerencia e andamento nas missões diárias.
- Bom funcionamento dos geradores citados.

13. Providências a serem Adotadas

Deve-se ter como providências adotadas :

- Boa logística para realização do serviço pela contratada;
- Cadastro da empresa escolhida para entrega;
- Logística de recebimento da empresa, com um espaço adequado para realização do serviço.
- Recurso orçamentário;

O serviço deverá ser executado pela empresa ganhadora do certame.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A licitante vencedora deverá observar os critérios de sustentabilidade ambiental, visando mitigar possíveis impactos ambientais, se for o caso, durante os processos de extração/fabricação, transporte, descarte dos produtos e matérias-primas, conforme a instrução normativa SLTI/MP no 01/2010.

“Nos termos do artigo 33, inciso IV, da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, a contratada deverá efetuar o recolhimento e o descarte adequado do óleo lubrificante usado ou contaminado originário da contratação, bem como de seus resíduos e embalagens.

Os impactos ambientais gerados pelos materiais utilizados na construção civil são inevitáveis, porém, o setor pode atuar como um agente transformador quando segue políticas para redução de mudanças prejudiciais ao meio ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável e já foi realizada anteriormente pelo por intermédio de processo licitatório e atendeu plenamente às necessidades da Administração . Os itens deste processo podem ser comparados a contratações similares no município (RJ) e na região sudeste, o que sinaliza suficientemente a possibilidade de atendimento total da demanda pelo mercado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SERGIO RICARDO GARCIA DA SILVA

Chefe da PMG

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA GRIGORIO

Equipe de apoio

RAFAEL LEONI DOS SANTOS

Equipe de apoio